



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REDAÇÃO FINAL
MEDIDA PROVISÓRIA N° 616-A DE 2013

Abre crédito extraordinário, em favor de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 2.932.125.346,00, para o fim que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 2.932.125.346,00 (dois bilhões, novecentos e trinta e dois milhões, cento e vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 28 de agosto de 2013.

Deputada NILDA GONDIM
Relatora



ANEXO

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE: 74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação

ANEXO							Crédito Extraordinário								
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR						
			S	N	P	O	U	T							
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno							2.932.125.346								
12 694 12 694	0902 00IG 0902 00IG 6500	OPERAÇÕES ESPECIAIS		F	5	0	90	0	388						
		Concessão de Financiamento Estudantil - FIES													
Concessão de Financiamento Estudantil - FIES - Nacional (Crédito Extraordinário)							2.932.125.346								
TOTAL - FISCAL							2.932.125.346								
TOTAL - SEGURIDADE							0								
TOTAL - GERAL							2.932.125.346								